



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º. 760 DE 07 DE AGOSTO DE 2.018

Inserir inciso III no artigo 1º da Lei Municipal n. 752 de 22/02/2018, alterada pela Lei Municipal n. 756 de 18/04/2018 com redação que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica inserido no artigo 1º da Lei Municipal n. 752 de 22/02/2018, alterada pela Lei Municipal n. 756 de 18/04/2018 o inciso III com a seguinte redação:

“Art. 1º Omissis

.....

.....

III – Lar dos Pobres e Dispensa Vicentina de Rincão (Asilo de Rincão); inscrito no CNPJ sob nº 56.338.056/0001-05; repasses no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao pagamento de despesas para reforço do custeio dos idosos que lá se encontram abrigadas, que serão distribuídos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativamente aos meses de julho a dezembro de 2018.

.....

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 07 de agosto de 2018.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal